



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência



ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 46/2017/SGP

Nomeia ALDEMIR PEREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da VT de Parintins e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO indicação do Juiz Titular da VT de Parintins com anuência do Juiz Titular da 2ª VT de Manaus, à fl.1,

R E S O L V E:

Art.1º **Nomear**, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, o servidor ALDEMIR PEREIRA RODRIGUES, Matrícula Mentorh 101291, Técnico Judiciário, Área Adm-Segurança Classe C, Padrão NI-C12, para exercer o cargo em comissão, Código CJ-3 (2000562), de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º **dispensar** o aludido servidor da atual função de Assistente de Diretor de Secretaria (2000443) da 2º Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º **Remover**, de ofício, o aludido servidor da 2ª Vara do Trabalho de Manaus para a Vara do Trabalho de Parintins, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei nº8.112/1990, dos arts. 7º, I, e 9º da Resolução CSJT nº 110/2012, concedendo-lhe 30 dias de prazo, contados a partir da publicação da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 4º **Exonerar**, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei no 8.112/1990, a servidora FERNANDA DA SILVA SOUZA, Matrícula Mentorh 106125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão NI-A03, do cargo em comissão, código 2000562, de Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de julho de 2017.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região